



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

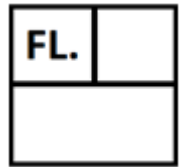
CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-029– Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREGÃO Nº 49/2021

PROCESSO Nº 193/2021

Trata-se de recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Inscrito no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua do Rosário nº 72, complemento Rua Buenos Aires 19, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.041-002, nos autos do Pregão Presencial nº 049/2021, em face da decisão que desclassificou sua proposta em mencionado certame.

Alega a Recorrente que, apesar de ter demonstrado 100% (cem por cento) das funcionalidades do sistema, na forma como requerido em Edital, teve sua proposta desclassificada.

Alega mais que a decisão de desclassificação da proposta ocorreu de forma equivocada e desatenta aos comandos do edital, considerando-se que a demonstração dos sistemas ocorreu no dia 07 de outubro de 2021, quando não fora apontada nenhuma irregularidade ou dúvida referente aos sistemas apresentados e que, na data de 19 de outubro de 2021, a Prefeitura disponibilizou Ata de Julgamento do Teste de Conformidade contendo um Relatório, elaborado pela Comissão de avaliação, que fora produzido após a data de realização do Teste (07/10/2021), que, por fim, culminou na desclassificação infundada do Recorrente, coma alegação de descumprimento de alguns itens previstos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

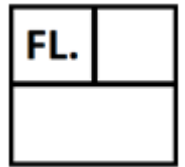
CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-029– Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Prossegue tentando demonstrar que a decisão que culminou na desclassificação de sua proposta foi desarrazoada e sem fundamento.

Devidamente intimada, a empresa OPEN BRASIL GESTÃO DO CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA, refutou todos os argumentos da Recorrente, pugnando pela manutenção da decisão hostilizada.

Examinadas as razões recursais e as contrarrazões apresentadas, conclui-se que a decisão não está a merecer qualquer reforma.

Isto porque, conforme consta dos argumentos contidos contrarrazões, validados pela Comissão, constata-se que:

ANEXO I - 07/10/2021 16:40 – Demonstra que a ferramenta não gera seus principais relatórios no sistema, mas faz com que o usuário faça Downloads de arquivos para consultar as informações.

ANEXO II - 07/10/2021 16:22 – Demonstra que a opção Gestão Simples Nacional, não apresenta relatório em tela apenas geração de arquivo em Excel, ao clicar sobre o botão Gerar Excel.

ANEXO III - 07/10/2021 16:32 - Demonstração do relatório-redução-receita em planilha do Excel.

ANEXO IV - 07/10/2021 16:24 - Demonstração do relatório-redução-atividade(4) em planilha do Excel, com aplicação do filtro na coluna Receita ISS Fora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

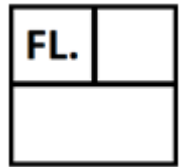
CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-029– Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO V - 07/10/2021 16:22 - Demonstração do relatório-redução-atividade(4) em planilha do Excel, na imagem aplicação do filtro Regime: Caixa, Competência.

ANEXO VI - 07/10/2021 16:29 - Demonstração do relatório-redução-atividade(5) em planilha do Excel, com a seleção da coluna ISS Fora.

ANEXO VII - 07/10/2021 15:59 - Em todas as rotinas, principalmente nas que dependem de relatórios estratégicos, foi demonstrado apenas a opção de Exportar como: PDF ou Planilha, NÃO demonstrando capacidade de salvamento dentro do sistema obrigando ao usuário manter em sua própria máquina arquivos que logo que são gerados já estão desatualizados considerando que a cada declaração transmitida pelo contribuinte outro arquivo, em Excel ou em PDF deve ser gerado.

ANEXO VIII - 07/10/2021 16:39 – Demonstrado que o relatório Fiscalização do Simples

Nacional, não apresenta visualização em tela apenas geração de arquivo em Excel ou PDF, clicando sobre o botão Gerar Excel ou Gerar PDF.

ANEXO IX - 07/10/2021 16:38 - Todos os relatórios dentro do módulo de Fiscalização do

Simples Nacional são gerados arquivos ao acionar o botão Gerar Excel ou Gerar PDF conforme listados abaixo:

- Relatório de divergências
- Relatório de divergências ignoradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

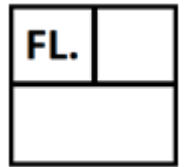
CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-029– Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



- Relatório de processos
- Relatório de potenciais
- Relatório pagamento não localizado
- Relatório de sublimites
- Relatório de Redução de Receita
- Relatório de Receitas por Atividade
- Relatório de Receitas fora do Município
- Relatório Regime de Receita

ANEXO X - 07/10/2021 16:35 – Demonstrado que outros relatórios não apresentam em tela dentro do Sistema e são disponibilizados apenas com geração de arquivos ao acionar o botão GerarExcel ou Gerar PDF conforme listados abaixo:

- Dif. Base de Cál. Próprio
- Dif. Base de Cál. Retido
- Sem DAS-D e com NFS-e
- Pgto DAS-D não localizado
- Não possui ativ. Contabilidade
- ISS Fixo menor que Estimativa
- Não é Estimado/Fixo
- Sem DAS-D e sem NFS-e
- Com DAS-D e sem NFS-e

ANEXO XI - 07/10/2021 16:21 – Opção Gestão Simples Nacional, não apresenta relatório em tela apenas geração de arquivo em Excel ao clicar sobre o botão Gerar Excel, nesta imagem apresentando os relatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

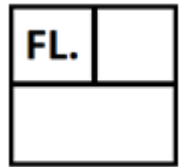
CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-029– Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



- Serviço Sem Retenção Devido No Município
- Serviço Com Retenção Devido No Município
- Serviço Sem Retenção Devido Fora Do Municipio
- Serviço Sem Retenção Prestado No Exterior
- serviço Contabilidade

ANEXO XII - 07/10/2021 16:44 – O sistema demonstra incompleto aos requisitos do Edital no requisito de geração de notificações deixando de apresentar a opção de notificação para optantes do MEI.

Desta forma, acertada a decisão que desclassificou a proposta da Recorrente, pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital.

Por todo o exposto, conheço do Recurso interposto, tendo em vista sua tempestividade e o preenchimento dos requisitos para sua admissibilidade e, no mérito, NEGO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo-se inalterada a decisão que desclassificou a proposta da Recorrente.

Alfenas, 08 de novembro de 2021.

TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO

Secretária Municipal de Fazenda